

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3242-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DA PREFEITA

**Inexigibilidade de Licitação nº 1/2.016**

**Processo: SA/DL nº 51/2.016**

**Assunto: credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, para a eventual realização de leilões no Município de Monte Alto.**

Estando em conformidade com a legislação pertinente e, considerando a justificativa do Secretário de Administração exarado no Processo Administrativo SA/DL nº 51/2016, **RATIFICO**, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, modificada posteriormente, a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, caput, do citado Diploma Legal, para o credenciamento de leiloeiros oficiais regularmente registrados na JUCESP, na seguinte ordem de designação: 1 - Anderson Morales, 2- Fabiana Rosa de Jesus, 3 - Marcello Lemos da Cruz, 4 - Juliana Hisa Sato, 5 - Guilherme de Oliveira Rossi, 6 - Natacha Borbolla Morales, 7 - Keila Regina Chiaradia, 8 - Ugo Rossi Filho, 9 - Oscar Moherdau, 10 - Vicente Domiseth de Oliveira, 11 - Emerson Lopes Cardos, 12 - Roberto Tadeu Gabriel, 13- Celso Ribeiro, 14 - Astrogildo Ávila Santos, 15 - Fabiana Cusato, 16 - Douglas José Fidalgo, 17 - Osmar Antônio Clini Júnior, 18 - Aedi de Andrade Verrone, 19 - Renato Ferreira de Andrade e 20 - Mirian Aparecida França.

Monte Alto, 8 de agosto de 2.016.

**SILVIA APARECIDA MEIRA**  
**Prefeita Municipal**